



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 5

10 DE MARÇO DE 2016

-----Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhor a vida dos Municípios.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para perguntar se ouve alguma evolução em relação à situação das Piscinas Exteriores.-----



-----O Senhor Presidente refere que pediu, por e-mail, ao Eng.º Chefe da DOMA, que passa a ler na íntegra e que a seguir se transcreve:-----

-----"Como me comunicou, verbalmente, o que se estava a verificar na empreitada acima descrita, e foi assunto antes da ordem do dia da última reunião do Executivo, solicito quanto antes relatório detalhado dos acontecimentos, suas causas e como se deve repôr.-----

-----Na reunião o Sr. Eng.º sugeriu que devia haver uma entidade exterior a fazer o levantamento e estudo, não implicando este com os pareceres das entidades intervenientes e responsáveis na concessão e na execução bem como o dono da obra. Pois entendo e mando que assim se proceda no mais curto prazo possível".-----

-----Intervém, novamente, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, referindo que a empresa João Augusto Pinto, Aveleira & Filhos, Ld.ª, foi concorrente à obra e que por essa razão, tem acesso ao projeto.-----

-----Confrontando o projeto com o que pôde verificar na obra, tem algumas dúvidas quanto à distribuição da armadura de ferro. Depois da reunião, passou, novamente, pelo local e verificou que tinham sido feitos alguns furos, supostamente, para aliviar a carga hidrostática do muro de suporte às piscinas e gostaria de saber quem procedeu à execução dos mesmos, se foi a empresa construtora, ou se foi com pessoal do mesmo.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, para perguntar ao Senhor Presidente se sabe alguma coisa acerca do Tribunal.-----

-----O Senhor Presidente refere que foi informado por um deputado que na Comissão especializada sobre Justiça, o nome Castro Daire foi referido como exemplo de um Tribunal a reabrir. No entanto, esclarece que já há algum tempo a esta parte, pediu uma audiência à Senhora Ministra da Justiça, que aguarda, para tratar só este assunto.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Resumo diário de Tesouraria número 44, de 4 de março de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 44/2016, com referência ao dia 4 de março, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.732.606,96€**, sendo **1.805.476,54€** em operações orçamentais e **927.130,42€** em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica.-----

Ponto 02 - Ação Social Escolar 2015/2016 - Informação n.º 974/2016.

Presente à reunião a Informação número 974/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, que refere que, deu entrada nos Serviços Municipais uma nova candidatura referente ao serviço de almoço, que foi analisada, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março. Propõe que seja atribuído o 1.º escalão de Ação Social Escolar.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição do 1.º escalão à nova candidatura referente ao serviço de almoço.-----



Ponto 03 - Revisão de Escalão de Ação Escolar - Informação n.º 969/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 969/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, que refere que, deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão. O Serviço de Ação Social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos, propondo alterar o Escalão de Ação Social, de acordo com o seguinte:-----

N.º	Escalão de ASE atribuído (R.C. 27/08/2015)	Nova proposta de escalão de ASE (Reavaliação)
1	3.º	2.º

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a alteração do 3.º escalão para o 2.º escalão.-----

Ponto 04 - PE Três Marcos - Âncora-DS3-FCA-0204- Plano de Sinalização Temporária - Route Survey 3 Marcos – CMCD.-----

Presente à reunião a informação prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, que a seguir se transcreve: "À consideração do Exm.º Executivo. Proponho ao Exm.º Executivo a aprovação do Plano de Sinalização Temporário, com o qual concordo.-----

-----De referir que o mesmo se aplica para além do traçado inserto no Município de Viseu ao troço da Estrada Municipal de Casais do Monte – Cruzamento de Mões e Covelo de Paiva".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e autorizar as obras necessárias, ficando no final tão bem ou melhor que agora.-----

Ponto 05 - Atribuição de Subsídios 2015/2016.-----

♦ **5.1. Subsídios às Associações:** Presente à reunião a relação de subsídios às Associações participantes nas atividades desportivas 2015, que fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar a atribuição de subsídios às Associações participantes nas atividades desportivas 2015.-----

-----No que se refere à atribuição de subsídio à Associação Desportiva de Castro Daire, o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na sua discussão e votação, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

-----No que se refere à atribuição de subsídio à Associação de Vila Franca e Pereiro, o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na sua discussão e votação, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

♦ **5.2. Candidaturas a atribuição de subsídios – Atividades Desportivas/Culturais:** Presente à reunião as candidaturas a atribuição de subsídios – atividades desportivas/culturais, que fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar as candidaturas a atribuição de subsídios – Atividades Desportivas/Culturais.-----



Ponto 06 - Minuta da Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços.

Presente à reunião a Minuta da Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado no dia 19 de fevereiro de 2015 com Catarina Alexandra de Oliveira Soares.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado com Catarina Alexandra de Oliveira Soares.

Ponto 07 - Minuta da Adenda ao Protocolo número 39/2015.

Presente à reunião a Minuta da Adenda ao protocolo número 39/2015 celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Castro Daire, que se rege pela cláusula seguinte:

-----“Cláusula Única-----

Onde se lê Fábrica da Igreja Paroquial de Castro Daire deve ler-se Fábrica da Igreja Paroquial de Farejinhãs, mantendo-se, no demais, o clausulado no Protocolo referido no considerando B)”.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo número 39/2015.

Ponto 08 - Passeio de motas TT/Comissão de Festas de Verão de Cepões/Edição 2016 - Rácio da Alegria – Associação.

A Comissão das Festas de Verão de Cepões – edição 2016 – Rácio da Alegria – Associação, pretende realizar um passeio de motas TT, no dia 20 de março de 2016, das 09:00 às 15:00 horas, com cerca de 80 participantes.

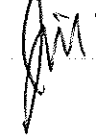
Para a realização deste passeio, necessitam de parecer favorável emitido pela Câmara Municipal.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável.

Ponto 09 – Corte da Rua da Ferraria.

Presente à reunião o pedido formulado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, em que requer o corte da Rua da Ferraria para realização de trabalhos na fachada tardoz da Rua 1.º de Maio – Alvará de Licença de Ocupação do Espaço do Domínio Municipal n.º 2/2016 – Processo n.º 05/2015/17, uma vez que a circulação de veículos será impedida pela montagem do andaime e a duração dos trabalhos será de duas semanas. Sobre esta pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT exarou a seguinte informação: “A ocupação da rua foi deferida, mas sem corte da via ao trânsito, o que não é possível devido a colocação dos andaimes e a reduzida largura da via. Após contacto com o empreiteiro, foi acordado que a ocupação da via com corte ao trânsito é de apenas uma semana. Assim, sou de parecer que o pedido de corte da via deve ser aprovado, apenas pelo prazo de uma semana, 5 dias”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar de acordo com a informação técnica.



Ponto 10 – Anulação da Venda, em hasta pública, de Resíduos/Sucata.-----

Na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada em 11 de fevereiro de 2016, foi deliberado, por maioria, proceder à venda em hasta pública de resíduos/sucata. Durante o decorrer do procedimento, constatou-se que no caderno de encargos contava material inexistente e material que não é vendável. Devido a esse facto, foi, por despacho do Senhor Vice-Presidente, anulado o procedimento concursal e dado conhecimento a todos os eventuais interessados. Vem à reunião de Câmara para ratificar.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente.-----

Ponto 11 – Venda de Resíduos/Sucata em hasta pública.-----

Presente à reunião a informação prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, que a seguir se transcreve: "À consideração do Exm.º Executivo aprovação da nova listagem de material e equipamento a alienar em procedimento a deliberar com a base retificada para 10.000,00€, ao qual acrescerá ou não o IVA nos termos do CIVA".

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e afixar edital para venda em hasta pública.-----

Ponto 12 – UltraTrail Terra de Homens 2016/Associação Destaques Nómadas.-----

Presente à reunião a carta, datada de 5 de janeiro de 2016, da Associação Destaques Nómadas, em que refere que no dia 29 de maio de 2016, realizará em Castro Daire|Viseu, o II UltraTrail Terra de Homens. É um evento de trail running, que decorrerá na Serra do Montemuro – 1.380m e que teve na edição transata enorme sucesso. Em virtude de a Associação pretender realizar mais um evento, solicitam os seguintes itens:

● Autorização para a realização do II UltraTrail Terra de Homens (UTTH), nos dias 28 e 29 de maio de 2016;

● Exclusividade do último fim-de-semana de maio para o UTTH, de forma a ser esta a única atividade desportiva de rua a ter lugar no concelho;

● Que a Câmara Municipal obtenha as licenças necessárias à realização do evento junto da entidades competentes, a saber: Infraestruturas de Portugal – relativamente à passagem na EN 225; Comando Territorial de Viseu da GNR;

● Utilização durante o fim-de-semana da sala de entrada do Museu Municipal de Castro Daire, de forma a poder funcionar neste espaço o Secretaria do evento;

● Autorizar a instalação da Meta no Jardim Municipal e manter no domingo, 29 de maio, os WC adjacentes a este espaço, abertos e com uma funcionária;

● Construir uma ponte em madeira rudimentar para peões na mini-hidráulica de Codeçais, no local mais estreito da albufeira;

● Quatro carrinhas da autarquia em apoio ao evento, no dia 29 de maio, de forma a funcionarem como meio de transporte dos atletas desistentes para a Meta;

● Inserir o evento no "Maio Pedestre", e, desta forma, co-organizar a Caminhada UTTH;



● Suportar as despesas inerentes à prevenção do evento com o Bombeiros Voluntários de Castro Daire;

● Oferecer ao evento UTTH as medalhas de Finisher (uma por atleta);

● Fornecer a cada atleta um frasco de mel da região;

● colocar na Meta, no domingo, um grupo de bombos de animação;

● Emprestar à organização 50 barreiras de proteção;

● Emprestar Postes Separadores de Fila, para o Secretariado da prova.

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Rui Braguês propõe que seja concedido:-----

◆ Autorização para a realização do II UltraTrail Terra de Homens (UTTH), nos dias 28 e 29 de maio de 2016;

◆ Utilização durante o fim-de-semana da sala de entrada do Museu Municipal de Castro Daire, de forma a poder funcionar neste espaço o Secretaria do evento;

◆ Autorizar a instalação da Meta no Jardim Municipal e manter no domingo, 29 de maio, os WC adjacentes a este espaço, abertos e com uma funcionária;

◆ Até duas carrinhas da autarquia em apoio ao evento, no dia 29 de maio, de forma a funcionarem como meio de transporte dos atletas desistentes para a Meta;

◆ Inserir o evento no "Maio Pedestre", e, desta forma, co-organizar a Caminhada UTTH;

◆ Oferecer ao evento UTTH lembranças do Município;

◆ Colocar na Meta, no domingo, um grupo de dança local/ginástica;



◆ Emprestar à organização 50 barreiras de proteção;

◆ Emprestar Postes Separadores de Fila, para o Secretariado da prova.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder autorização para a realização do II UltraTrail Terra de Homens (UTTH), nos dias 28 e 29 de maio de 2016, a utilização durante o fim-de-semana da sala de entrada do Museu Municipal de Castro Daire, de forma a poder funcionar neste espaço o Secretaria do evento, autorizar a instalação da Meta no Jardim Municipal e manter no domingo, 29 de maio, os WC adjacentes a este espaço, abertos e com uma funcionária, até duas carrinhas da autarquia em apoio ao evento, no dia 29 de maio, de forma a funcionarem como meio de transporte dos atletas desistentes para a Meta, inserir o evento no "Maio Pedestre", e, desta forma, co-organizar a Caminhada UTTH, oferecer ao evento UTTH lembranças do Município, colocar na Meta, no domingo, um grupo de dança local/ginástica, emprestar à organização 50 barreiras de proteção e Postes Separadores de Fila, para o Secretariado da prova à Associação Destaques Nómadas.

Ponto 13 – "Iluminação Pública – Mini Rotunda da Granja – Concurso 42/2012".

Presente à reunião o ofício n.º 066/FPMI/CM, de 15/02/2016, em que solicita, de acordo com o auto de receção provisória, de 30/01/2013, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a libertação parcial do montante retido no auto de medição, para efeitos de garantia da obra, no qual, o



Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "Concordo. Proponho a libertação prevista nos termos legais".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a libertação parcial da garantia da obra "Iluminação Pública – Mini Rotunda da Granja – Concurso 42/2012".-----

Ponto 14 – "Retificação da E.M. Mões – Moita – Coura – EN2 – 2003/307 – Retificação das Curvas em Coura – Concurso 26/2012".-----

Presente à reunião o ofício n.º 065/FPMI/CM, de 15/02/2016, em que solicita, de acordo com o auto de receção provisória, de 30/01/2013, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a libertação parcial do montante retido no auto de medição, para efeitos de garantia da obra, no qual, o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "Concordo. Proponho a libertação prevista nos termos legais".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a libertação parcial da garantia da obra "Retificação da E.M. Mões – Moita – Coura – E.N.2 – 2003/307 – Retificação das Curvas em Coura – Concurso 26/2012".-----

Ponto 15 – "Retificação da Estrada Granja a Mões – Construção de Mini Rotunda – Concurso 25/2012".-----

Presente à reunião o ofício n.º 064/FPMI/CM, de 15/02/2016, em que solicita, de acordo com o auto de receção provisória, de 30/01/2013, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a libertação parcial do montante retido no auto de medição, para efeitos de garantia da obra, no qual, o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "Concordo. Proponho a libertação prevista nos termos legais".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a libertação parcial da garantia da obra "Retificação da Estrada Granja a Mões – Construção de Mini Rotunda – Concurso 25/2012".-----

Ponto 16 – Venda de doze árvores no talude junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho – Castro Daire.-----

Na reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, foi deliberado a venda para abate de 12 árvores, sito no talude junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho – Castro Daire.-----

-----São, agora, presentes à reunião, as propostas apresentadas pelos concorrentes:-----

1. Ângelo Filipe Teixeira Loureiro, que apresenta proposta no valor de 75,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara, após análise da proposta apresentada, por unanimidade, delibera vender as doze árvores sito no talude junto aos prédios situados entre a Rua Luís de Camões e a Avenida João Rodrigues Carrilho – Castro Daire, ao concorrente Ângelo Filipe Teixeira Loureiro, pelo valor de 75,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

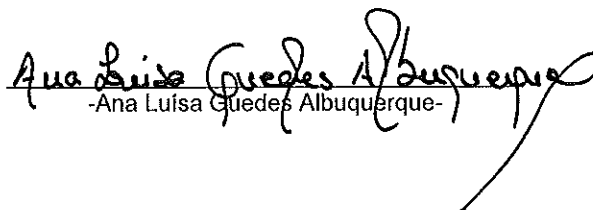
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes Albuquerque-